

## **EDITAL 007/2012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Analista Contábil

### **Objetivo:**

Contratação de profissional para atuação no departamento financeiro da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

### **Principais Atribuições:**

O analista contábil será responsável por:

1. Verificar os lançamentos e manter atualizada a classificação mensal dos fatos contábeis;
2. Realizar a conciliação de contas patrimoniais e de resultado;
3. Emitir e conferir balancetes mensais
4. Apurar impostos municipais e federais, bem como emitir as respectivas guias para recolhimento;
5. Elaborar a DES de BH;
6. Realizar lançamentos e manter atualizado o controle do imobilizado e depreciação;
7. Acompanhar as obrigações acessórias junto à Receita Federal: DACON, DCTF, DIRF, DIPJ e SPED Contábil;
8. Assessorar a área financeira no que se refere a parte fiscal e ao departamento de pessoal no que se refere a folha de pagamentos.

### **Requisitos Necessários:**

1. Noções avançadas dos demonstrativos contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, etc.
2. Noções intermediárias de folha de pagamento e geração dos encargos sociais para recolhimento.
3. Noções intermediárias de ativos imobilizados e critérios de depreciação.
4. Bom conhecimento do pacote Office (Word e Excel).
5. Deseja-se profissional com perfil dinâmico, bom relacionamento interpessoal, boa capacidade de organização de informações.

6. Graduado ou graduando a partir do 7º período do curso de Ciências Contábeis.

**Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida;  
Jornada de Trabalho – 40H semanais

**Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 02 de Novembro de 2012.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Analista de Recursos Humanos Sênior

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2012.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

**Tiago Cacique Moraes**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**Instituto Cultural Filarmônica**